

**DECRETO Nº 321/2018**

De 29/06/2018

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUNICIPAL DE ASSUNTOS	
	JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
25 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	R\$ 10.000,00
04.122.0003.2.003		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL FUNDEB	
79 3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	R\$ 31.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL FUNDEB	
80 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 53.000,00
12.385.008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA	
	PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
129 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMNADO	R\$ 29.000,00

10.301.0013.2.014

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
212 3.3.90.39.00	OUTROS SEV TERC PES JURIDICA	R\$ 19.000,00
18.122.0020.2.027		

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
23 3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
04.122.0003.2.003		

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
26 4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.000,00
04.122.0003.1.006		

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
50 3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	R\$ 10.000,00
04.122.0006.2.006		

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
213 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 45.000,00

18.122.0020.1.036

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
214 4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
18.122.0020.1.037		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.04	CEMITÉRIO	
259 4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
15.452.0025.1.048		

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
267 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00
26.782.0026.1.049		

**Artigo 3º**- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 29/06/2018.

*Maria Regina Pereira*

Chefe de Expediente